



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 060/2021

Assunto: Solicitação

Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 059/2021, de autoria dos Vereadores GIULLIANO SOUSA RODRIGUES, MARCUS VINÍCIUS DUARTE e RENATO DE ALMEIDA, com o apoio dos Vereadores Clayton Francisco Brazão, Débora de Sousa Dau, Rodrigo Costa Ferreira, Sebastião Joaquim Vieira, Waltemir Rodrigues Neves, Leonardo Rodrigues da Silva Neto, Wilian Marques Postigo, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a elaboração de um projeto de lei, nos termos do anteprojeto em anexo, para alteração da Lei Complementar n. 116, de 23 de julho de 2015, que institui O CÓDIGO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no artigo 182, para ampliação do prazo do alvará sanitário expedido pelo órgão de Vigilância Sanitária, de um ano, para dois anos. O objetivo é desburocratizar o processo de renovação das licenças em Araguari e otimizar o tempo do contribuinte. As atuais regras fazem concentrar o trabalho da Vigilância Sanitária e a grande demanda faz com que a eficiência seja comprometida prejudicando os contribuintes que precisam do alvará.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG